

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13/04/2023**

PROCESSO Nº SEI E-12/080/528/2018 - CONCEDE a contagem de tempo de serviço, para fins de licença prêmio, à servidora RAQUEL SILVA REIS, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional nº 44389400, da parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e com fundamento no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal, referente ao período de 10/01/2018 a 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI E-12/080/527/2018 - CONCEDE a contagem de tempo de serviço, para fins de licença prêmio, à servidora ISABEL CRISTINA CORTES LISBOA, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional nº 44407807, da parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e com fundamento no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal, referente ao período de 03/03/2018 a 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-150162/000176/2023 - CONCEDE a contagem de tempo de serviço, para fins de licença prêmio, ao servidor MAURO EDI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional nº 50201000, da parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e com fundamento no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal, referente ao período de 15/01/2015 a 13/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-150162/000014/2023 - Com base nas informações da Assessoria de Controle Interno (Doc. SEI nº 48901494), APROVO a prestação de contas de adiantamento em nome do servidor RICARDO MIRANDA SENNA, Id. Funcional nº 51031396, inscrito no CPF sob o nº 713.621.267-72, no valor R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com a respectiva baixa na responsabilidade do servidor.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-150162/000573/2022 - À vista da autorização Governamental, Doc. SEI nº 50208085, e atendimentos todas as condicionantes e recomendações constantes nas análises realizadas pela Assessoria Jurídica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, pela Coordenação Geral de Contratos e Convênios da LOTERJ, pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil e ainda pela Coordenação de Convênios da Subsecretaria, da Secretaria de Estado da Casa Civil, APROVO a versão final do Plano de Trabalho, Doc.

SEI nº 50222304, apresentado pela Proponente e, **AUTORIZO** a celebração do referido fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS ESPORTES COM PRANCHA - ABIEP. Em cumprimento ao artigo 8º, inciso III da Lei nº 13.019/2014, designo a servidora ANA FLÁVIA DOS SANTOS PEDROSA, ID Funcional nº 51252147, como Gestora do respectivo Termo de Fomento.